
MESA REDONDA

A visão nobiliárquica nas solenidades do setecentos setecentos mineiro •¹

Adalgisa Arantes Campos
UFMG

Sensível ao convite da colega e grande amiga Carla Anastasia estou neste encontro a falar da pompa nos rituais, particularmente na sua versão barroca, o que me exige coragem, pois não se trata de assunto que estimule as paixões e as idéias libertárias. Na oportunidade, registro os agradecimentos à comissão organizadora, empenhada em facilitar a a nossa presença neste evento.

1. POMPA: ORDENAÇÃO E MANIFICÊNCIA

A grosso modo a palavra latina *pompa* contém dois significados: suntuosidade (brilho, luxo) e cortejo, segundo uma determinada hierarquia (*ordo*). Pode ser empregada com apenas um desses sentidos ou simultaneamente com os dois. A pompa foi um componente absolutamente indispensável às solenidades da época medieval e moderna, contando com grandes defensores como Dionísio, o Areopagita (século V), Santo Agostinho (V), Gregório (VI), mais recentemente Charles Loyseau (XVII) dentre outros.² Constituiu a visão de mundo e suporte ideológico das sociedades estamentais, onde imperou a distinção conforme a *qualidade* e o *estado* (os que oram, combatem e aqueles que trabalham).³

Essencialmente sagrada, esta concepção hierárquica funda-se em uma reflexão sobre o Antigo e o Novo Testamento, onde buscou “*a imagem de uma*

• Esse trabalho fez parte da mesa redonda “Ordem e Desordem nas Minas Setecentistas”, apresentada no dia 23 de julho de 1996.

¹ O presente trabalho decorre de uma pesquisa que venho desenvolvendo sobre a pompa nas cerimônias da Semana Santa no setecentos mineiro financiada, desde março de 1996, pela FAPEMIG e CNPQ.

² DUBY, G., *As três ordens ou o imaginário do feudalismo*, Lisboa, Estampa, 1982, pp. 13- 144.

³ GODINHO, Vitorino de, *A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, Lisboa, Arcádia, 1977.

falange que disciplina a estrita submissão dos subalternos aos superiores".⁴ Cada um deveria ocupar o seu posto, conforme a *dignidade* própria, e com a máxima obediência e aceitação.

O agenciamento em ordens, tão bem objetivado nas cerimônias sagradas, hierarquias eclesiástica, confrarial, militar e de outras organizações coevas não manifestava uma ordenação puramente exterior (física), mas o posto e a função reservados a cada um segundo um sentido interno, articulado com o modelo divino.⁵ Concebe-se o mundo sensível, em suas grandes linhas, como irremediavelmente unido ao mundo das idéias, à imagem dele, ainda que esta não seja absolutamente simétrica, pois acreditava-se ocorrerem diferenças notáveis entre as hierarquias divina, humana e eclesiástica.

Esta concepção não é original dos teólogos medievais, pois já existia nas cosmologias neoplatônicas, que conceberam uma certa ordem no mundo da natureza e da política, projeção imperfeita das verdades existentes no mundo das essências. Portanto, já no pensamento antigo tudo se operava dentro da ordem, à propósito, considerada desejada e indispensável à paz, harmonia, justiça, beleza e evolução espiritual.⁶

Em seu estudo sobre o imaginário do feudalismo DUBY destaca a natureza ideológica desta concepção:

“Para tornar suportável a disciplina, tolerável a desigualdad, é bom fazer crer que na sociedade cristã — tal como entre pais e filhos, entre novos e velhos, em todas as comunidades, no mosteiro como no palácio, na aldeia como nos grupos de combate- amor une os corações”.⁷

Essa visão continua, predomina, mas também entra em declínio na época moderna, surpreendentemente pautada por valores nobiliárquicos. Robert Darnton destaca o exemplo privilegiado de um cortejo ocorrido, em 1768, em Montpellier, segundo a disposição hierárquica tradicional.⁸ Apesar da ascensão local da burguesia, representativa de valores mais laicos e democráticos (no âmbito do setecentos) tanto o evento quanto a descrição deste, feita por um autor anônimo,

⁴ idem, p. 87.

⁵ ROQUES, René, *L'univers Dionysien*, Paris, Aubier, 1954.

⁶ idem, p.38 e segs.

⁷ DUBY, G., op. cit. n.1, cit. p. 89.

⁸ DARNTON, Robert, “Um burguês organiza seu mundo: a cidade como texto”, in: *O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa*, Rio de Janeiro, Graal, 1986, pp. 141-88.

revelam a sedimentação da concepção hierárquica: “Assim, quando descreveu sua cidade nosso autor ordenou seus pensamentos da mesma maneira como seus contemporâneos ordenavam suas procissões”⁹, à força da tradição, embora o próprio cronista não compartilhasse politicamente de uma visão aristocrática da sociedade.

Contudo, Darnton reconhece que a procissão de Montpellier não representava literalmente todos os grupos e forças sociais emergentes, pois além da ausência de muitas entidades (ordens religiosas, irmandades, corporações etc ...), naquele tempo a riqueza ainda não era sinônimo de prestígio, poder e status.¹⁰ Portanto, a linguagem das procissões do Antigo Regime não pode ser considerada como uma duplicata da realidade social vigente, podendo estar descompassada, expressando, desta maneira, tão somente as suas linhas básicas, em franca retirada.

A pompa como sinônimo de magnificência também foi longa e se manifestou com grande esplendor no período joanino (1707-1750), quando significativos recursos foram investidos na edificação e ornamentação de capelas e conventos, aquisição de alfaias para o culto, cerimônias religiosas em geral e particularmente celebração de missas em favor das almas do Purgatório etc.¹¹ Como bem alerta Rui Bebiano este *esbanjamento* com o sagrado deve ser compreendido numa ótica historicamente situada, pois não seria justo aplicarmos juízos econômicos/políticos e noções de gosto de nossa época para a interpretação do governo de D. João V.¹²

Os dispêndios avultados com o luxo devem ser compreendidos como um investimento positivo, pois acreditava-se que a fertilidade (do próprio D. João V), prosperidade e estabilidade do reino se deviam ao comportamento modelar do monarca, sempre afeito à caridade e à divulgação da mensagem cristã. Nessa visão também se enquadram o achado do ouro, dos diamantes, a expansão das fronteiras lusitanas, vistas como um prêmio divino à prodigalidade de gastos régios. Tem-se, portanto, uma comunicação recíproca entre o mundo dos homens e de Deus, segundo a mentalidade providencialista que não se restringe absolutamente à elite dirigente, compartilhada pelo grosso dos súditos.

⁹ “Nosso autor enumerou todos os títulos, privilégios, rendas e funções inscritas implicitamente na ordem da marcha.”cf. idem, p. 158.

¹⁰ idem, p. 159.

¹¹ Sobre a prodigalidade nos gastos na época joanina cf. BEBIANO, Rui, *D. João V – poder e espetáculo*, Aveiro, Livraria Estante, 1987; no tocante às preocupações escatológicas cf. D’Araújo, Ana Cristina B., “Morte, memória e piedade barroca”, *Separata da Revista de História das Idéias* (Faculdade de Letras), coimbra, 11 (1989): 1129- 73.

¹² OLIVEIRA, Luís V. R. Salgado, “O significado do luxo no reinado de D. João V alguns aspectos”, in: *Bracara Augusta*, XXVII (1973): 299-312.

O *Triunfo Eucharistico* (1734) e o *Aureo Throno Episcopal* (1749), narrativas à propósito de duas cerimônias singularmente pomposas no âmbito da Capitania das Minas, são documentos privilegiados no sentido de revelar a pompa como ordem e magnificência, além de exibir citações literais a respeito da crença na visão providencialista.¹³

Poderíamos acrescentar também outros documentos como, por exemplo, aqueles alusivos aos nascimentos, casamentos e exéquias da família real e da nobreza¹⁴ os sermonários, os livros de compromissos das irmandades, relações de pagamentos de propinas (do Senado da Câmara), testamentos, dentre outras fontes infatigáveis em confirmar a presença generalizada de uma mentalidade providencialista, cujo apreço ao o luxo não é coeficiente de uma simples vaidade mundana.

Contudo, é necessário esclarecer que, em virtude de situações difíceis e, outrossim, face ao gosto generalizado por novidades e pelo ornamento, a realeza portuguesa, vez por outra, controlou as despesas com o suntuário, lançando mão de inúmeras pragmáticas, legislação utilizada para se normatizar o luxo público e privado.¹⁵

Entretanto, deve-se realçar que o espírito das pragmáticas estava longe de ser considerado capitalista. Mercantilistas elas defendiam as indústrias do Reino (tecidos, rendas, jóias e alfaias em geral) de acordo com o exclusivo colonial, acatando abertamente o pensamento hierárquico, exigindo a austeridade segundo o grau, particularmente do terceiro estado. Tentaram disciplinar o esbanjamento com o vestiário, mobiliário, carruagens e liteiras e construções civis, o que ajuda a compreender a extrema austeridade dos interiores no Brasil colonial.¹⁶ Por sua vez, mantinha-se a liberalidade de gastos no domínio religioso – velórios, construção e ornamentação de templos, aquisição de alfaias e solenidade do culto –, o que permitiu uma profunda radicalização estética bem como significativos investimentos (entesouramentos) na colônia:

¹³ Cf. a reprodução fac-símile in : ÁVILA, Affonso, *Resíduos seiscentistas em Minas – textos do século do ouro e as projeções do mundo barroco*, Belo Horizonte, Centro de Estudos Mineiros, 1967, 2vols.; cf. ainda CAMPOS, Adalgisa Arantes, “O *Triunfo Eucaristico: hierarquias e universalidade*”, *Revista Barroco*, 15 (1990/92): 461-67.

¹⁴ *Noticias das Festas, que fez a Camara da Villa Real do Sabará, na Capitania de Minas Geraes, por ocasião do feliz nascimento do Serenissimo Senhor Dom Antonio Principe da Beira, Lisboa, Regia Officina Typografica., Anno 1796* (4 pp).

¹⁵ cf. BEBIANO, op. cit. pp.137-50; GODINHO, Vitorino Magalhães, “A estrutura social do Antigo Regime”, in: *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*, Lisboa, Arcádia, 1977, pp. 71-116.

¹⁶ MAGALHÃES, Beatriz R., “A demanda do trivial: vestuário, alimentação e habitação”, in: *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, 65 (1987): 153-99.

“Porem nenhuma das disposicoens desta Lei se entendera a despeito das Igrejas, e do Culto Divino; para o qual continuarão livremente a fazer se os ornamentos como de antes, por ser limitada demonstração do que devemos ás couzas Sagradas, tudo o que podemos empregar na sua descencia e riqueza”.¹⁷

2. A POMPA E AS IRMANDADES MINEIRAS

Esclarecida a noção de pompa, como ordem e magnificência, a tendência da mentalidade providencialista a submeter o terreno ao sagrado, verticalizamos o nosso foco na atuação e representações pertinentes às irmandades e ordens terceiras nas Minas setecentistas, tentando compreender a insistência em zelar pela “*descência e o asseio do culto*”, expressão tão em voga nos documentos do período, exigência sem dúvida das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707)*, mas que foram tão bem aceitas pelas irmandades de brancos, pretos e mulatos.

Antes porém é necessário destacar a existência de uma bibliografia clássica sobre as irmandades do setecentos mineiro que reitera o papel relevante desses sodalícios na vida social, na evangelização e promoção do culto nas Minas feitas exclusivamente pelo clero secular e por leigos, na encomendação de obras artísticas, no reforço das diferenciações étnicas, na sociabilidade grupal e, sobretudo, na difusão de uma visão acomodatória do ponto de vista político.¹⁸

No momento nos ocupamos da visão acomodatória, ou seja, na reprodução na Colônia de uma mentalidade afeita às hierarquias, de natureza trifuncional conforme o modelo da Idade Média, que se revela com toda clareza nas mesas administrativas das irmandades e ordens terceiras, cerimônias, no espaço reservado aos ritos, nas insígnias e alfaias, e principalmente nas batalhas judiciais assumidas pelas irmandades visando geralmente a precedência nas cerimônias

¹⁷ APM, Pragmática- 1749, SC 93-P, 1158v.

¹⁸ Cf. SALLES, Fritz T. de, *Associações religiosas no ciclo do ouro*, Belo Horizonte, Centro de Estudos Mineiros, 1963; SCARANO, Julita, *Devoção e Escravidão*, São Paulo, Edit. Nacional, 1976; BOSCHI, Caio C., *Os leigos e o poder*, São Paulo, Ática, 1986. Vide ainda AGUIAR, Marcos M., Vila Rica dos confrades- a sociabilidade no século XVIII, Dissert. de Mestrado apresentada no Depto. de História/USP, 1993 (mimeo); Campos, Adalgisa A., A terceira devoção do setecentos mineiro: o culto a São Miguel e Almas, tese de doutorado apresentada no Depto. de História/USP, 1994 (mimeo); FIGUEIREDO, Luciano, *O avesso da memória- cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*, Brasília, Edunb, 1993. Devemos lembrar ainda uma vasta produção extremamente útil feita por historiadores autodidatas como os estudos do cônego Raimundo Trindade, Francisco Antônio Lopes, Zoroastro Viana Passos dentre outros. dentre outros.

públicas.¹⁹ Esse apreço à precedência materializado no orgulho e na soberba é próprio de uma época em que o poder não está plenamente associado ao dinheiro e sim aos valores nobiliárquicos.²⁰

Começemos pela organização interna das irmandades coloniais mineiras. Era comum à época a constituição através de processo eletivo anual de uma mesa diretora composta geralmente de irmão provedor, escrivão, procurador, tesoureiro, oficiais de mesa (em número de 12) e andador. O capelão era um funcionário contratado e nem sempre participava de votações da mesa administrativa. Alguns desses cargos eram remunerados, os de maior escalão ao contrário exigiam a doação de uma esmola que variou de acordo com a riqueza das irmandades e com o período, visto que foram mais altas no primeiro terço do século XVIII para depois passarem por redução.

Erectas sobretudo a partir de meados do setecentos, quando a sociedade se encontrava bastante estratificada, as ordens terceiras destacaram o princípio hierárquico doravante mais rígido com os confrades do ponto de vista das exigências espiritual, racial e material. Entre os terceiros a mesa diretora apresentava, em ordem decrescente: o reverendo comissário, vice-comissário, o irmão ministro, vice-ministro, secretário, procurador geral, irmão síndico, escrivão, tesoureiro, dez ou doze definidores sacristão, zelador, enfermeiros, presidentes de ruas, repartidos entre os bairros da presidência, isto é, da vasta circunscrição sob domínio da ordem terceira em questão.

Este escalonamento próprio dos terceiros franciscanos serve também para os terceiros carmelitas, com pequenas modificações operadas mais na nomenclatura do que propriamente nas funções. Ao invés de irmão ministro tem-se o prior, vice-prior etc. Nos terceiros há marcações básicas tais como professores/noviços e antigos/novatos. Há uma tendência manifesta em se valorizar o mestre em detrimento do noviço considerado mais despreparado em termos de qualificação espiritual, o antigo em comparação ao neófito, tido como mais experiente e digno de confiança. A eleição era feita a partir de uma lista tríplice feita pela mesa vigente. A mesa masculina através da atuação do reverendo comissário indicava os nomes para comporem uma lista para ser submetida à votação, formando então a mesa feminina, existente tanto nos franciscanos como

¹⁹ Cf. o quadro feito por Caio Boschi a respeito de litígios travados entre as irmandades coloniais mineiras in: *Os leigos e o Poder.*, pp.232-33

²⁰ Cf. HUIZINGA, Johan, “O teor violento da vida”, in: *O declínio da Idade Média*, trad. Lisboa, Ulisséia, s.d., pp.9-29, cf. pp.26-27.

nos carmelitas. Portanto, ambos os terceiros tinham mesas duplas.²¹ As femininas mais honoríficas, devocionais e assistenciais em relação aos necessitados da própria ordem.

As irmandades de mulatos (Mercês, Cordão de São Francisco etc.) e do Rosário dos Pretos também tinham mesas duplas (um rei e rainha ou juiz e juíza), como nos exemplos citados as mesas femininas eram mais honoríficas e ou voltadas para assuntos de natureza devocional/assistencial do que propriamente deliberativo e administrativo.

No caso do Rosário dos Pretos de Vila Rica eram escolhidas além das mesas masculina e feminina da própria irmandade, outras tantas para cada altar lateral do templo (Santa Ifigênia, Santo Antônio de Catigerona, São Elesbão, São Benedito), excetuando-se os cargos de juiz e juíza, visando-se com tantas mesas o zelo e magnificência do culto do santo do trono em questão.²² Não é ao acaso que aquele templo é um dos mais belos exemplos do rococó mineiro, tanto na arquitetura quanto na pintura dos retábulos mencionados. Para isso, contava com a proteção do governador da Capitania e do Senado da Câmara que lhe faziam expressivas doações. Portanto, mesmo os brancos pobres e pretos agremiados no Rosário faziam questão da visão hierárquica que se impõe nas Gerais. Ainda que inclinados ao sincretismo, visto que suas cerimônias faziam uso de negros trombeteiros, tambores e danças²³, a visão em ordem destacava-se particularmente na pompa fúnebre:

“Assim que fallecer algum Irmão, branco ou preto forro, ou Captivo, se fará logo saber ao Procurador, ou Sächristão da Irmandade, o qual avizará logo esta, não só fazendo com os Sinos os signaes costumados, como tocando pelas Ruas a Campaynha da Irmandade para que os Irmãos se juntem na Igreja a horas costumadas para o enterro, e juntos que seão, sahirão todos com suas ópas brancas, levando o sachristão, ou outro qualquer Irmão adiante a Crux baixa, e quatro Irmãos a tumba da Irmandade, e atrás de todos, irá o Juis de Nossa Senhora (da mesa da padroeira), ou outro qualquer dos mais santas (das mesas dos altares laterais) que presente se achar, com sua vara e levará a sua mão direytra o Reverendo padre Capellão (funcionário da irmandade), e chegados á porta do Irmão defunto (de sua casa), entrará o Reverendo Capellão com licença do Reverendo Parocho (vigário paroquial)a encomendallo, o que

²¹ Para ilustrar comparem Arquivo da Casa dos Contos: *Estatutos da Ordem 3a. de São Francisco de Assis*, 1760, caps. 14 a 30; *Estatutos da Ordem 3a. de Nossa Sra. do Carmo*, 1755, caps. 1 a 11.

²² Cf. Arquivo da Casa dos Contos, *Compromisso da Irmandade do Rosário dos Pretos erecta em 1715*. 1751. Convém lembrar que os cargos de escrivão e tesoureiro exigiam o domínio da escrita e eram ocupados mormente por integrantes brancos.

²³ LANGE, Fco. Curt, *História da música nas irmandades e Vila Rica*, Belo Horizonte, Arquivo Público Mineiro, 1979. v.I. pp. 269-301.

feito mandará o juiz meter na tumba (esquife) o corpo defunto, e postos os Irmãos em duas fileiras com a cruz adiante, levantada, levarão o corpo até á sepultura, que lhe estiver destinada em Nossa Igreja ou em outra qualquer (...)"²⁴

Dentro da hierarquia confrarial o mais alto cargo conhecido como provedor, prior ou ministro (terceiros), juiz (irmandade de mulatos e pretos) exigia do devoto expressivas esmolas. Por isso, tais cargos eram escolhidos entre os homens considerados de cabedal, beneméritos e de comportamento exemplar. Em contrapartida, dava direito à sepultura na capela-mor (mesmo após vencido o mandato), ao dobro de missa em relação aos confrades comuns e lugar de máximo destaque na hierarquia dos cortejos promovidos pela própria irmandade : funerais, procissão do santo patrono, Quarta-feira de Cinzas, Semana Santa, *Corpus Christi* etc... de acordo com o calendário festivo do sodalício em questão. Enfim, era um dispêndio que trazia retorno em termos de prestígio social e recompensas espirituais: muitas missas em sufrágios na hora da morte e uma campa em espaço mais sacralizado no âmbito do recinto da matriz – a capela-mor, símbolo da cabeça do Cristo.

Nos cortejos setecentistas os irmãos da mesa diretora não saíam com as mãos vazias, carregando com distinção, ostentação e orgulho suas insígnias: o provedor levava o guião, o escrivão a vara, o tesoureiro a cruz, protegidos pelo pátio ou nas imediações deste. Estes privilegiados ocupavam o lugar mais sacralizado/qualificado daquelas procissões, compartilhando da cena mais digna daquele evento divino e social. Os assistentes presentes nesse colóquio podem contemplar tais objetos de cunho processional no Museu Arquidiocesano desta cidade, dotado de excelente acervo representativo da visão hierárquica dominante nos rituais da época.

Contudo, é necessário frisar que a ordem expressa nos ritos solenes nem sempre espelha a riqueza pessoal de seus componentes. Acontecia provedores servirem anos a fio sem quitarem seus débitos, e na morte os testamenteiros tinham que saldar tais dívidas, imperdoáveis para as irmandades mineiras que, em meados do setecentos, se encontravam cada vez mais dependentes dessas receitas.²⁵ Não se

²⁴ Arquivo da Csa dos Contos, *Compromisso da Irmandade d e Nossa Senhora do Rosário dos pretos*. 1751. cap. 24.

²⁵ Esse tipo de débito é mencionado em testamentos e suscita processos movidos pelas irmandades lesadas. Caso ilustrativo é o da irmandade do Senhor dos Passos situada dentro da igreja matriz do Pilar de Vila Rica que no ano de 1773 moveu ação através do Juízo de Defuntos e Ausentes contra os bens da herança do sargento-mor Thomas Gomes de Figueiredo "*para ser pago da esmolla de Provedor*" (80 oitavas) e dos anuais que não foram pagos de 1732 até 1769, isto é, durante 37 anos, perfazendo um total de 198 oitavas. O réu alegava que o defunto eleito provedor, doente e *achacado*

pode dizer que o prestígio em geral seja coeficiente de riqueza, embora a favoreça. Para isso, basta conferir os inúmeros cargos da administração colonial que não eram remunerados mas que conferiam prestígio social e abriam os caminhos para as fortunas pessoais.

Há que se reiteirar que a visão hierárquica atingia os sodalícios em geral, embora alguns a tenham cultivado com primor, como por exemplo, as irmandades do Santíssimo Sacramento São Miguel e Almas, Senhor dos Passos, ordens terceiras...²⁶ Essas agremiações tinham um calendário festivo complexo, diferenciado em relação às demais pois vocacionadas para os ritos processionais, litúrgicos e ou penitenciais. A Quaresma, Semana Santa e Tríduo Sacro suscitava comemorações simultâneas, múltiplas, num evento essencialmente pompos, verdadeiro fato cultural.

A mentalidade hierárquica encantava e era especialmente enraizada nos terceiros que se consideravam no meio do caminho entre a vida secular e a regular. Eles se sentiam *ordem*, na medida que possuíam uma hierarquia mais rígida, seguiam a regra das ordens monásticas (excetuando a castidade e a clausura) abrandada através do exercício do noviciado. Os terceiros franciscanos de Vila Rica chamaram a atenção sobre si por possuírem um notável sentimento de precedência, tão grande que chegou a ser reprimido inclusive pela autoridade do provincial, situada no convento de Santo Antônio no Rio de Janeiro, o qual se recusou a aprovar-lhes os estatutos de 1754, cópia perfeita da regra monástica do

não havia tomado posse, isto é, não tinha aceito publicamente o cargo. Caso seja verdade como explicar o permanecer 37 anos sem pagar os anuais? Enfim, o réo precisou pagar todas as despesas, incluindo-se também os custos verificados com os autos. (Cf.Arquivo da Casa dos Contos, “Sentença Cível de Apelação a favor dos Apelados os oficiais da Irmandade do Senhor dos Passos, contra o apelante José Martins Conde – 1770-1772”, in: *Irmandade do Senhor dos Passos da freguesia do Pilar de Vila Rica – Avulsos 1744-1872*.

²⁶ As irmandades do Santíssimo Sacramento, obrigatórias nas igrejas matrizes, faziam Ofício de Cinzas na Quarta-feira de Cinzas, procissão de Domingo de Ramos, Lavapés, missa solene com Santíssimo exposto na Quinta-feira Santa, Adoração da Cruz na Sexta-feira da Paixão, missa solene no Sábado de Aleluia, Domingo da Ressurreição com procissão e missa solene etc.. As irmandades de São Miguel e Almas além da festa do Arcanjo fizeram a Procissão dos Ossos, ofício com nove lições no Oitavário de Defuntos (dentro da semana do Finados), procissão das Almas às segundas-feiras, etc. Os terceiros franciscanos faziam a cerimônia da profissão de seus membros, da procissão da Quarta-feira de Cinzas que marcava a entrada no tempo quaresmal, Quinta-feira Santa com sermão do Mandato e Lava-pés e Adoração do Santíssimo exposto, festa da Porciúncula, Quinquena das Chagas de São Francisco em outubro etc. A ordem 3a. do Carmo fazia a profissão de seus noviços, as razoulas (procissões na intenção de irmãos defuntos),a Procissão do Triunfo no Domingo de Ramos, a Procissão do Enterro na Sexta-feira da Paixão e a festa da Senhora do Carmo...As irmandades do Senhor dos Passos, como o nome indica, celebrava os *Passinhos* durante toda a Quaresma (procissão de Passos), além de fazer o Descendimento da Cruz com respectiva Procissão do Enterro.

convento carioca. Só em 1760, após a introdução daquelas restrições é que se procede à aprovação.²⁷

Contudo, a maioria era voltada tão somente para o culto do padroeiro, que culminava em festa com missa solene, sermão, procissão e santíssimo sacramento exposto, e a inda a veneração dos irmãos defuntos, prática comum em todas as irmandades. Portanto, podemos considerar a existência de irmandades mais ritualizadas (incluindo-se também os terceiros franciscanos e carmelitas), ao lado daquelas mais simples, dotadas de uma pompa mais restrita.

Não podemos ter uma visão reducionista considerando que apenas os brancos ricos se manifestaram através de rituais fortemente hierarquizados. Os mulatos foram um segmento social muito inclinado à pompa. Desse modo, os pardos do Cordão de São Francisco de Mariana, que não perdiam de vista o modelo de mesa diretora e dos rituais dos terceiros franciscanos faziam o possível para exibir “*descência e compostura*” em suas cerimônias. Incrível como reproduzem em seus estatutos os capítulos dos terceiros no tocante à administração e calendário ritual, excetuando-se, no entanto, as altas quantias de esmola, reduzidas em função das condições dos confrades mulatos.²⁸

Por volta do terceiro domingo de outubro, ocasião da festa do padroeiro, da posse dos eleitos e prestação de contas da mesa diretora em retirada, os pardos marianense caprichavam na cerimônia, conforme podemos observar na prescrição abaixo :

“Estando todos de posse dos seus lugares, levantará o Nosso Reverendo Comissário o Hyno Te Deum Laudamus e sahirão em Procissão por fora da nossa Capella prosseguindo-se o dito Hyno: E logo que sahir a Procissão mandará o Irmão Vigario estender hum pano de Tumba (esquife) no meio da Capella, com quatro Tocheiros com Tochas accezas, e terá huà capa de Asperges preta para com ella se paramentar o Nosso Reverendo Comissario depois que se recolher a Procissão, e fazer hua encomendação, por tenção de todos os nossos Irmãos fallecidos”.²⁹

²⁷ Sobre a arrogância dos franciscanos de Vila Rica cf. TRINDADE, cônego Raimundo, *São Francisco de Assis de Ouro Preto*, Rio de Janeiro, Publicações do IPHAN, 1941. p. 25 e segs.

²⁸ Nos cargos remunerados tem-se ministro 25 oitavas, vice 12 oitavas, definidores 4, sacristães 3, zeladores 2, entrada 1 oitava e meia, anual $\frac{3}{4}$ de oitava. O mesmo se applicava para as mulheres. Tais esmolos foram reduzidas à metade através de provisão de D. Maria, em 18/05/1784 (cf. AEAM, Estatutos do Cordão de São Francisco, 1760, cap. XII).

²⁹ idem. cap. XIX.

O Cordão de São Francisco concorria na pompa com as irmandades de brancos ricos. Observemos outro capítulo, que foi vetado através da provisão de D. Maria, datada de 18/05/1784:

“O nosso reverendo Comissario prezidirá em todas as festividades desta Archiconfraria, tanto de Missas cantadas, como Procissões, e mais actos della, nomeando pa. Diacono, e Subdiácono, dous Reverendos Sacerdotes nossos Irmãos, para se evitar a avultada despeza, que annuamente se fas com os Reverendos Capitularres da Cathedral, (grifo nosso) sem que para. o referido, seja precizo licença do Senhor Ordinario, e só sim para a expozição do Santissimo Sacramento nas festividades que houverem de fazer com o Senhor exposto”(santissimo sacramento).³⁰

Como verificamos, o apreço às hierarquias e ao luxo era compartilhado pelas irmandades em geral, umas mais que as outras. Os sodalícios poderosos de fato tinham mais condições de se manifestarem através de ritos genuinamente pomposos, que não só exigiam a música e as alfaias adequadas, como também familiaridade com a mentalidade nobiliárquica. Nesse sentido, as irmandades de brancos ricos (de lusitanos e também de nativos) foram as que melhor veicularam essa visão de mundo

As elites do setecentos pensavam e se faziam representar hierarquicamente nos assuntos de natureza político/ religiosa – festas de padroeiro, Corpus Christi, Semana Santa, comemorações relativas ao nascimento, casamento e exéquias da família real e outras promovidas pelo Senado da Câmara e cerimonial político em geral. Nesse período o sagrado ocupava um lugar de absoluto destaque na mentalidade, pois não havia uma distinção entre o religioso e profano, advinda na Europa apenas com o advento da Ilustração.³¹ Nas Minas essa racionalização se populariza bem mais tarde, no âmbito do oitocentos, quando então o pensamento hierárquico se cristaliza nas formas rituais, restrito apenas aos eventos sagrados e cívicos de natureza essencialmente solene.

Ressaltamos, entretanto, que no setecentos mineiro o pensamento em ordens não se restringia às irmandades. Podemos vê-lo na esfera do estado, na própria *instrução* que faz o governador Gomes Freire de Andrade (Conde de Bobadela), ao seu irmão e sucessor interino recomendando-lhe a devida reverência com os religiosos, particularmente com o bispo ao qual deve precedência:

³⁰ idem. cap. IV.

³¹ Sobre essa racionalização cf. BLOCH, Marc, *Os reis taumaturgos*, trad., São Paulo, Cia. das Letras, 1993. cap. 5.

“A principal dignidade das Minas, é o Senr. Bispo; a este não só a lei, que professamos nol-o manda pela razão, e do soberano deveis tratar com respeito, tanto, que este produz submissão nas mais ovelhas de que elle é pastor”³² Mais adiante:” As Camaras, em corpo de camara (em cortejo), e os conegos, que vos visitarem em nome do cabido acompanhar até aá escada, e a tudo o mais até a porta, que vai da casa dos tenentes generaes para os subalternos”³³

Nas Minas ocorreram eventos excepcionalmente pomposos, como o Triunfo Eucarístico em Vila Rica (1733)³⁴, o Áureo Trono Episcopal em Mariana (1748)³⁵ e anualmente as comemorações do Corpus Christi. Estas últimas, preferimos não abordá-las pois eram promovidas pelo Senado da Câmara, embora envolvessem também a participação de diversas irmandades.

Entenda-se no entanto que o imaginário baseado em ordens não exclui essencialmente o popular, manifestado nas danças, na música e vestimentas. Não prescinde mas reserva-lhe um posto menos sacralizado, inferior na escala hierárquica. É interessante observar que no próprio cortejo do Triunfo houve as passagens soleníssimas (concentradas em torno do pátio que abrigava o vigário ladeado pela nobreza literária, militar e religiosa, além do principal – o Santíssimo Sacramento) mas também as cenas populares – danças de mulatinhos e carijós etc.³⁶

³² INSTRUCÇÃO e Norma...”, *Revista do APM*, 4 (1899): 727-35.cit. p. 729.

³³ idem. cit. p. 732.

³⁴ Analisamos detalhadamente o Triunfo Eucarístico com vistas à visão hierárquica cf. CAMPOS, Adalgisa Arantes, “O Triunfo Eucarístico: hierarquias e universalidade”. in: *Revista Barroco*, 15 (1990/2): 461-67.

³⁵ Cf. descrição fac-símile das duas festas in: ÁVILA, Affonso, *Resíduos seiscentistas em Minas-textos do século do Ouro e as projeções do mundo barroco*, Belo Horizonte, Centro de Estudos Mineiros, 1967. 2v.

³⁶ “Lendo os relatórios e descrições do Padre Fernão Cardim, percebe-se a proliferação das danças, especialmente nas procissões, tanto pelos indígenas como pela gente ‘honrada’.”(cf. as manifestações populares in:LANGE, Francisco C., “As danças coletivas públicas no período colonial brasileiro e as danças das corporações de ofícios em Minas Gerais, *Barroco*, 191969): 15-62).